



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.863, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Sra.
Carlinda Poletto Farina.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento da Senhora CARLINDA POLETTO FARINA, Ex-Vereadora de Erechim, ocorrido no dia 16 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Os dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2013 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora CARLINDA POLETTO FARINA.

Art. 2.º Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 16 de Janeiro de 2013.

Lucas Roberto Farina,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Joarez Luis Sandri
Secretário Municipal de Administração